



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia.

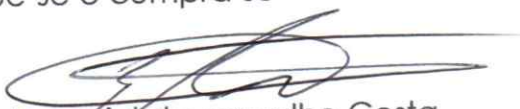
Portaria nº 01/2025-CFO-CMDG.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR DE
ACAORDO COM O ART. 47 DO REGIMENTO
INTERNO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 47, do Regimento Interno da Câmara, designa o Vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, para exercer a competência de Relator sobre o Projeto de Lei nº 01/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que **“autoriza o Poder Executivo a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências**, em face do descumprimento do disposto no caput do art. acima referido.

Gabinete da Presidência da Comissão Finanças, Orçamento, 24 de fevereiro de 2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


Ezequiel de carvalho Costa

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

